PARECER Nº 81/2020 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 5/2020

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILDIADE ao PROJETO DE LEI Nº 5/2020 – AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 422, DE 8 DE AGOSTO DE 1.960, REFERENTE AO INCREMENTO FINANCEIRO MAC PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO AMBULATÓRIO, DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS HAMBULATORIAIS DESCRITOS NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – P.P.I, NOS TERMOS QUE ESPECÍFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILDIADE, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 5/2020, de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 24 de março de 2.020.

Eduardo Fonseca de Luca
Presidente

José Luis Buchalla
Membro

Clóvis Batista do Nascimento
Membro